

ATO N.º 001/2020-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais regimentais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o recebimento na data de 06 de junho de 2020 do Ofício nº. 001440-1250/2020 da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, fica impedido do exercício da função pública que exerce como Vereador e Presidente da Mesa e desta Câmara Municipal o Excelentíssimo Vereador Davi Perini Vermelho (Didê).

Art. 2º. – Assume o exercício da Presidência da Mesa Diretora e da Câmara Municipal o 1º. Vice-Presidente Excelentíssimo Vereador Amilton Machado Domingues (Miltinho).

Art. 3º. – Assume o exercício da 1ª. Vice-Presidência o Excelentíssimo Vereador Rogério Mendes Paes (Rogério Paes).

Art. 4º. – Fica Autorizado o Presidente em exercício a praticar todos os atos administrativos em nome do Presidente suspenso Davi Perini Vermelho (Didê) até a devida regularização e cadastro do mesmo junto as Instituições Bancárias, repartições públicas e demais órgãos, visando o princípio da continuidade e eficiência do serviço público.

Art. 5º. – Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

ROGÉRIO MENDES PAES

1.º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO

2.º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

1.º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS

2.º Secretário